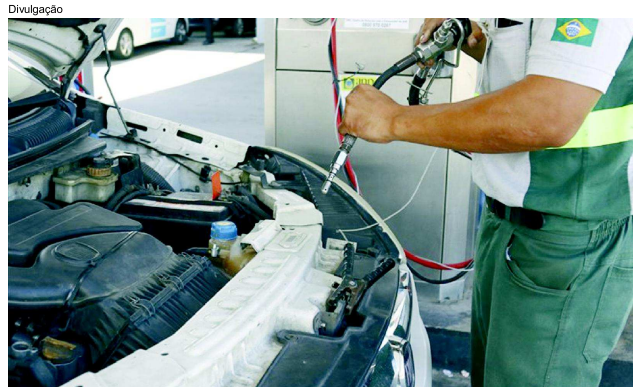


Postos deverão ter avisos contra permanência no carro durante abastecimento de GNV

Os postos de combustíveis estão obrigados a divulgar avisos coibindo a permanência de pessoas dentro dos veículos enquanto for feito o abastecimento de gás natural veicular (GNV). É o que define a Lei 7.949/18, de autoria dos deputados Carlos Macedo (PRB) e Luiz Paulo (PSDB), sancionada

pelo governador Luiz Fernando Pezão e publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (11/05). "Com a queima mais lenta que a da gasolina, o gás natural é mais econômico e popular, mas seu uso também tem pontos negativos. O GNV requer maior atenção, como vistoria regular para verificar se

não há vazamentos. No entanto, muitas pessoas não tomam esses cuidados, o que pode provocar uma explosão", explica Luiz Paulo. Em caso de descumprimento, os infratores estarão sujeitos a multa de 500 UFIR-RJ, o equivalente a cerca de R\$ 1,6 mil.



ALERJ CELEBRARÁ COM SEMINÁRIO OS 200 ANOS DE NOVA FRIBURGO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) promoverá na próxima quarta-feira (09/05) um seminário em comemoração aos 200 anos de Nova Friburgo. O evento começa às 9h30 no plenário da Casa legislativa e destacará as possibilidades de desenvolvimento econômico do mu-

nicipio serrano. "Nova Friburgo 200 anos: potencialidades e agenda para o futuro" é uma realização do Fórum de Desenvolvimento do Rio em parceria com o deputado Wanderson Nogueira (Psol) e contará com representantes da indústria local cervejeira, metalúrgica, têxtil e audiovisual,

além da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e do Consulado da Suíça no Rio de Janeiro, entre outros. A cerimônia é gratuita e aberta ao público. Para confirmar presença basta encaminhar um e-mail contendo nome completo e cargo para: forumdesenvolvimentorj@gmail.com

Rio de Janeiro deverá ser o primeiro estado a adotar a placa do Mercosul no Brasil

O Rio de Janeiro deverá ser o primeiro estado brasileiro a adotar a placa de automóveis unificada para os países do Mercosul. O acordo foi acertado entre o presidente do Detran, Leonardo Jacob, e o diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Maurício Alves, em reunião no Rio.

bidimensional (QR code) e um microchip que substituirão os lacres usados no Brasil. Nesta sexta-feira, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicou no Diário Oficial da União as regras de credenciamento para as empresas que irão confeccioná-las, fixando prazo até 1º de dezembro deste ano para que a frota brasileira comece a adotar o modelo. De acordo com o Contran, o emplacamento será feito gradualmente, iniciando-se por automóveis 0km e os que passarem por transferência de propriedade ou de município de registro, além daqueles que precisarem substituir as placas.

Rio de Janeiro seja o primeiro estado a adotá-la, pela sua importância e sua posição de vanguarda no país — explicou o diretor do Denatran, após o encontro, na última terça-feira. — Queremos liderar esse processo porque somos o único estado a realizar a vistoria obrigatória, o que facilita o processo, porque os proprietários já fazem seus veículos todo ano para a nossa inspeção. Isso torna tudo mais ágil e rápido. Então, vamos aguardar o Denatran credenciar as empresas responsáveis pela produção das placas em todo o país para que possamos abrir licitação para contratação da nossa fornecedora — completou o presidente do Detran.

Atualmente, apenas a Argentina implantou o modelo. As novas placas serão formadas por uma combinação alfanumérica com quatro letras e três números pretos sobre um fundo branco. No alto, haverá uma faixa azul com o símbolo do Mercosul, o nome e a bandeira do país. Também serão incluídos os símbolos do estado e da cidade onde o veículo estiver registrado, bem como um código de barras

— Viemos tratar da implantação das novas placas e pretendemos que o

Assessoria Jurídica
Contrato: Termo Aditivo
 Processo BOM PREVI nº 0374/14 (Originário)
 Processo BOM PREVI nº 056, de 06 de abril de 2016 (1ª Prorrogação)
 Processo BOM PREVI nº 077, de 27 de abril de 2017 (2ª Prorrogação)
Processo BOM PREVI nº 090, de 13 de abril de 2018 (3ª Prorrogação)
 Fundamentação Legal: Art. 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
3º INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo S/S Ltda.
OBJETO: Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Informatizados de Elaboração de Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Protocolo e Recursos Humanos para atender ao Instituto.
PRAZO: 60 (sessenta) dias – 01/05/2018 a 30/06/2018.
VALOR: R\$ 2.664,31 (dois seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), mensal.

Jornal O Macuco. Edição nº 345, 05 a 11 de maio de 2018, página 03.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO SAMBA CONVOCA OS INTERESSADOS PARA A FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA CHAPA DIRETORA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO A PARTIR DAS 12 HORAS ATÉ AS 17 HORAS NA SEDE DA FAZENDA CASA BRANCA - BAIRRO VOLTA DO UMBIGO - MACUCO RJ

Jornal O Macuco. Edição nº 345, 05 a 11 de maio de 2018, página 03.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Notificado: FARO COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 17.069.079/0001-00)

Ref. Pregão Presencial nº 061/17 (Contrato nº 053)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO, ente federativo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.310/0001-60, nos termos do item 17.2 do Edital c/c o art. 81 da Lei 8.666/93, NOTIFICA, v. empresa, para no prazo de 5 (cinco) dias, dessa publicação, compareça na sede do FMS de Macuco, para assinaturas no instrumento contratual, assim como, providenciar seu cumprimento. Esclarece-se que a presente promoção tem por objetivo subsidiar a Municipalidade nas sanções dispostas no art. 87 da Lei 8.666/93.

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

Jornal O Macuco. Edição nº 345, 05 a 11 de maio de 2018, página 03.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Notificado: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA - ME (CNPJ nº 26.756.490/0001-44)

Ref. Pregão Presencial nº 060/17 (Contrato nº 049)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO, ente federativo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.310/0001-60, nos termos do item 17.2 do Edital c/c o art. 81 da Lei 8.666/93, NOTIFICA, v. empresa, para no prazo de 5 (cinco) dias, dessa publicação, compareça na sede do FMS de Macuco, para assinaturas no instrumento contratual, assim como, providenciar seu cumprimento. Esclarece-se que a presente promoção tem por objetivo subsidiar a Municipalidade nas sanções dispostas no art. 87 da Lei 8.666/93.

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

Jornal O Macuco. Edição nº 345, 05 a 11 de maio de 2018, página 03.

Administração municipal de Bom Jardim estimula a leitura

A leitura é capaz de estimular a criatividade e desenvolver outros benefícios para a mente. Por isso, ter um livro como companheiro diário é, como muitos dizem, "uma viagem sem sair do lugar". Para se ter acesso a um deles, não será necessário desembolsar nada. A Biblioteca Municipal

João XVIII, existente há quase 80 anos em Bom Jardim, tem catalogados cerca de 13.500 livros dos mais diferentes autores. Romance americano e as literaturas inglesa e brasileira são os mais procurados no local, que pode ser utilizado para estudos escolares. A direção da biblioteca pode disponibilizar

até cinco obras para o leitor. Caso ele não consiga lê-las, pode ter o prazo renovado por mais tempo. Para se cadastrar na biblioteca é preciso levar uma foto 3x4, identidade e CPF. Uma das últimas doações recebidas pela João XVIII vieram do cantor e compositor Martinho da Villa.